



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4766/2018

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADOS PELA LEI MUNICIPAL N° 4.553, DE DEZEMBRO DE 2017, DESTINADOS A SUPRIR DOTAÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM SALDOS INSUFICIENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma

12/12/2018

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 275/2018**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



LEI N° 4.766, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, e dá outras providências.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.153/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 4.553, de 14 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 1.573.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil reais), destinados a suprir dotações que se encontram com saldos insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02 01 00 SECRETARIA DE GOVERNO

19	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	30.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

21	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	25.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

23	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

26	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

36	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

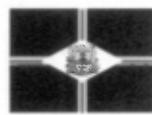
42	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	80.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



43	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
50	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00
51	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
57	04.123.0006.2515.0000	Sentenças Judiciais - Executivo 3.1.90.91.00 01 110 000	SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 0 01 00
02	05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
58	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.01.00 01 110 000	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO GERAL	110.000,00 F.R.: 0 01 00
63	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	7.000,00 F.R.: 0 01 00
68	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.47.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO GERAL	15.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
72	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
73	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 01 00
74	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

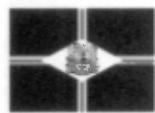
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

Z *Q*

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
79 15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	70.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
80 15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	15.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
81 15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
87 15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	30.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL		
132 12.365.0002.2523.0000	Manutenção de Creche	230.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
212 000	EDUC-INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos		
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
179 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	140.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02 09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
180 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	50.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
181 08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria	12.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		
510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
186 08.243.0009.2036.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	6.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
01	TESOURO		



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 10 00 SECRETARIA DA CULTURA

241 13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura 30.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

242 13.392.0011.2055.0000 Manutenção da Secretaria Cultura 20.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 11 00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA

254 23.695.0015.2060.0000 Manutenção da Secretaria 27.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

255 23.695.0015.2060.0000 Manutenção da Secretaria 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

266 27.812.0003.2064.0000 Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer 8.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

296 20.605.0014.2066.0000 Manutenção da Secretaria 4.500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

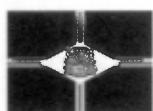
282 18.541.0016.2508.0000 Preservação do Meio Ambiente 25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

283 18.541.0016.2508.0000 Preservação do Meio Ambiente 10.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

289 18.541.0016.2509.0000 Educação Ambiental 3.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

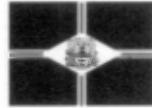
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO				
307	16.122.0005.2069.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação			20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
311	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria			130.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
312	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria			100.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
02	20	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E TECNOLOGIA				
313	04.122.0007.2020.0000	Manutenção da Secretaria			40.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
322	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			10.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
323	04.122.0007.2021.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros			17.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS				
332	04.122.0006.2430.0000	Manutenção da Secretaria			40.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO				
343	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria			20.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					
344	04.122.0006.2429.0000	Manutenção da Secretaria			12.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	01	TESOURO			F.R.: 0 01 00		
	110 000	GERAL					

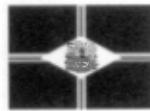


PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
20	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.11.60 01 110 000 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS TESOURO GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 01 00	SECRETARIA DE GOVERNO		
22	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.1.90.16.00 01 110 000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
24	04.122.0006.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências 3.3.90.33.00 01 110 000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
28	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.30.00 01 110 000 MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
29	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.30.00 02 100 017 MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS POLO REGESC.BELEZA	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
30	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.36.00 01 100 017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO POLO REGESC.BELEZA	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
32	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.39.00 01 110 000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-2.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
33	04.122.0006.2002.0000	Fundo Social de Solidariedade 3.3.90.39.00 02 100 017 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS POLO REGESC.BELEZA	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 02 00
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
37	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
38	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-7.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-60

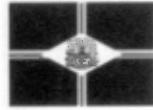
20

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
40	04.121.0006.2003.0000	Manutenção da Secretaria	-4.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
02 03 00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
44	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-6.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
46	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-14.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
47	04.123.0006.2004.0000	Manutenção da Secretaria	-5.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
02 04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
52	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-9.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
54	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-15.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
55	04.122.0006.2006.0000	Manutenção Secretaria	-2.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
59	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-40.000,00
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	
02 05 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
60	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria	-200.000,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
01	TESOURO		
110 000	GERAL		
		F.R. Grupo: 0 01 00	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



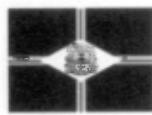
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

2 *Q*

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



61	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.13.00 01 110 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-85.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
62	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.16.00 01 110 000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
66	04.122.0006.2008.0000	Manutenção da Secretaria 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-15.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
71	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
75	15.451.0012.2017.0000	Manutenção de Logradouros Públícos 3.3.90.36.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
78	15.452.0012.2010.0000	Manutenção da Secretaria 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-150.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
86	15.452.0013.2019.0000	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública 3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-35.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL			
109	12.361.0002.2024.0000	Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 01 220 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-185.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03	SETOR EDUCAÇÃO INFANTIL			
141	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.1.90.11.00 01 213 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo	-230.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
147	12.365.0002.2524.0000	Manutenção Pre Escola 3.3.90.39.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO	-70.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50

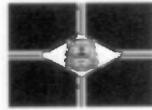
Z *D*

PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



213	000	EDUC-INFANTIL-PRÉ-ESCOLA	Conv/ent/fundo	
02	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
193	08.243.0009.2038.0000	Fundo Municipal da Criança		-70.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
474	08.244.0008.2536.0000	Parcerias com organizações da Sociedade Civil		-12.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
502	08.122.0009.2034.0000	Manutenção da Secretaria		-30.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
200	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-45.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
202	08.244.0008.2048.0000	Fundo de Assistência Social		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
247	13.392.0011.2055.0000	Manutenção da Secretaria Cultura		-10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110	000	GERAL	
02	10	00	SECRETARIA DA CULTURA	
253	13.392.0011.2528.0000	Eventos Culturais		-25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110	000	GERAL	
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
269	27.812.0003.2064.0000	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		-6.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110	000	GERAL	
274	27.812.0003.2393.0000	Eventos Esportivos		-3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110	000	GERAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50



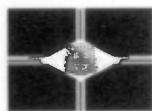
PREFEITURA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE IBITINGA



02 13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
292	18.541.0016.2509.0000	Educação Ambiental	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
02 23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
355	24.131.0006.2431.0000	Manutenção da Secretaria	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	
356	24.131.0006.2513.0000	Propaganda e Publicidade - Executivo	-32.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00
	110 000	GERAL	

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.435, de 28 de junho de 2017, referente ao exercício programa 2018, na ação do seguinte Programa:

- I)** Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).
- II)** Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- III)** Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
- IV)** Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).
- V)** Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).
- VI)** Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
- VII)** Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).



20



VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2018, nas ações dos seguintes Programas:

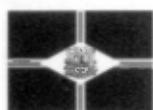
I) Programa 0002 denominado Educação Integral, com valor inicial previsto em R\$ 36.633.000,00 (trinta e seis milhões, seiscentos e trinta e três mil reais), com redução de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

II) Programa 0003 denominado Integração pelo Esporte, com valor inicial previsto em R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

III) Programa 0005 denominado Infraestrutura da Secretaria de Habitação, com valor inicial previsto em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), com acréscimo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

IV) Programa 0006 denominado Gestão Política Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 18.851.000,00 (dezoito milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), com redução de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais).

V) Programa 0007 denominado Segurança, Trânsito e Vigilância, com valor inicial previsto em R\$ 4.630.000,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais), com acréscimo de R\$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).





VI) Programa 0008 denominado Fundo de Assistência Social, com valor inicial previsto em R\$ 3.673.000,00 (três milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

VII) Programa 0009 denominado Assistência a Comunidade, com valor inicial previsto em R\$ 2.511.000,00 (dois milhões, quinhentos e onze mil reais), com acréscimo de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

VIII) Programa 0011 denominado Promoção de Eventos Culturais, com valor inicial previsto em R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais), com acréscimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

IX) Programa 0012 denominado Obras e Equipamentos Urbanos, com valor inicial previsto em R\$ 9.180.000,00 (nove milhões, centos e oitenta mil reais), com redução de R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

X) Programa 0013 denominado Serviço de Utilidade Pública, com valor inicial previsto em R\$ 19.473.000,00 (dezenove milhões, quatrocentos e setenta e três mil reais), com redução de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

XI) Programa 0014 denominado Gestão Agropecuária, com valor inicial previsto em R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

XII) Programa 0015 denominado Eventos Turísticos, com valor inicial previsto em R\$ 1.745.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), com acréscimo de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

XIII) Programa 0016 denominado Gestão Ambiental, com valor inicial previsto em R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), com acréscimo de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

em 12 de dezembro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,


ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

